

## MMA-DNOCS 2 DERUR-JOAO PESSOA/PB

# Estudo Técnico Preliminar 4/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 59412.000279/2026-70

## 2. Descrição da necessidade

A contratação dos serviços de segurança eletrônica e monitoramento visa assegurar a integridade física e patrimonial das instalações da Coordenadoria Estadual na Paraíba - CEST-PB, protegendo seus bens móveis, imóveis, equipamentos, documentos e servidores, bem como garantir a continuidade das atividades administrativas e institucionais.

Considerando que o CEST-PB mantém em seu edifício SEDE um conjunto de equipamentos sensíveis, dados estratégicos e circulação constante de pessoas, é essencial a implementação de um sistema de vigilância e monitoramento contínuo, aliado à manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de CFTV e alarmes, de forma a garantir níveis adequados de segurança e pronta resposta a eventuais ocorrências.

A adoção de monitoramento com apoio de viatura 24h e a disponibilidade de segurança armada em situações específicas reforçam a capacidade de reação imediata a incidentes, elevando significativamente a eficiência do controle e da proteção do patrimônio público.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria Estadual na Paraíba - CEST-PB	Alberto Gomes Batista
Coordenadoria Estadual na Paraíba - CEST-PB	Manoel Helder de Moura Dantas

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- A contratação deve atender aos seguintes requisitos mínimos:
- **Monitoramento eletrônico 24 horas por dia / 7 dias por semana;**
- **Apoio tático com viatura motorizada**, com capacidade de resposta imediata em caso de ocorrência;
- **Manutenção preventiva e corretiva** do sistema de CFTV na CEST-PB;
- **Locação e manutenção** do sistema de alarme;
- **Disponibilidade de equipe técnica** para ajustes e substituições;
- **Atendimento de emergência com segurança armada** quando necessário;
- Sistema de atendimento e registro de ocorrências;
- Disponibilidade de canais de comunicação 24h;
- Empresa com certificações, autorizações e vigilantes conforme legislação vigente.

## 5. Levantamento de Mercado

Conforme a **IN 65/2021**, foram consultadas múltiplas fontes:

### a) Contratos públicos (PNCP e painéis de preços)

- CRO Goiás – Contrato 013/2025;
- TCU – Termo de Contrato 42/2025;
- CAU MG – Termo de Contrato 0010/2025;
- IFPE – Contrato Administrativo 07/2025;
- MPM/PE – Contrato 77/2025.

### b) Pesquisas com fornecedores locais

- Manaseg Serv;
- Falconserv;
- Fox Bravo.

O mercado demonstra que empresas especializadas disponibilizam pacotes completos integrando:

- Monitoramento remoto;
- CFTV;
- Movimento de viatura;
- Alarmes;
- Segurança armada eventual.

Os valores diferem conforme porte da empresa, alcance da viatura, número de visitas e equipamentos embarcados.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na implementação de um **sistema integrado de segurança eletrônica e patrimonial**, composto por monitoramento contínuo, resposta tática, manutenção de equipamentos e suporte especializado, garantindo proteção permanente ao prédio da CEST-PB.

Essa solução abrange de forma conjunta os seguintes elementos:

### 1. Monitoramento Eletrônico 24h/7 dias

O serviço compreende o acompanhamento ininterrupto das imagens do CFTV, sensores de alarme e demais dispositivos instalados no edifício, permitindo a detecção precoce de invasões, movimentações suspeitas e ocorrências relevantes. O monitoramento deve ser realizado por central certificada e equipada com operadores treinados, garantindo rápida avaliação e acionamento dos protocolos definidos.

### 2. Pronta Resposta com Apoio de Viatura

Em caso de disparo de alarme, rompimento de perímetro, violação de área ou qualquer anormalidade identificada pela central de monitoramento, uma **viatura tática** deverá ser imediatamente acionada para deslocamento ao local. A resposta física imediata é parte essencial da solução, possibilitando intervenção preventiva, contenção de incidentes e preservação do patrimônio da CEST-PB.

### 3. Manutenção do Sistema de CFTV

A empresa contratada será responsável pela **manutenção preventiva e corretiva** de todos os equipamentos de CFTV instalados na CEST-PB, incluindo câmeras, DVRs/NVRs, fontes, cabeamentos e infraestrutura associada. A solução visa garantir o pleno funcionamento do parque tecnológico já implantado, mantendo a qualidade das imagens, a continuidade da gravação e a confiabilidade do sistema.

#### 4. Locação e Manutenção do Sistema de Alarme

A solução prevê a disponibilização, instalação e manutenção de **sensores, painéis de alarme, comunicadores, baterias e demais elementos necessários**, sem custo de aquisição por parte do CEST-PB. A locação reduz a necessidade de investimento inicial e garante que os equipamentos permaneçam atualizados, mantendo a eficiência e segurança do sistema.

#### 5. Equipe Técnica Especializada

A contratada deverá prover profissionais qualificados para intervenções técnicas periódicas ou emergenciais, incluindo substituição de componentes, calibração de sensores, ajustes de posicionamento de câmeras e atualização de dispositivos. O suporte técnico deve ser rápido, evitando indisponibilidade do sistema.

#### 6. Integração Operacional e Centralização das Responsabilidades

A proposta integra em uma única solução todos os elementos essenciais de segurança:

- monitoramento,
- resposta física,
- manutenção do CFTV,
- locação e suporte técnico do alarme,
- segurança armada sob demanda.

Isso assegura **padronização, eficiência, redução de falhas operacionais e maior controle**, evitando problemas que ocorreriam caso os serviços fossem fracionados entre fornecedores distintos.

#### 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Com base na demanda atual:

- **Monitoramento 24h** – 1 unidade x 12 meses;

Essas quantidades atendem à operação padrão do CEST-PB, contemplando eventuais necessidades emergenciais.

#### 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 4.900,00

Conforme pesquisa de preços:

##### **Monitoramento e vigilância 24h:**

- Mediana (IN 65): **R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)**
- Total anual: **R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**

##### **VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**

**R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais) -**

#### 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza integrada do objeto — monitoramento, manutenção de CFTV, locação de alarme e resposta com viatura — o parcelamento **não é recomendado** porque:

- Trata-se de **solução única**, com interdependência entre sistemas;

- Dividir etapas geraria riscos à padronização e à gestão;
- A integração dos sistemas garante maior eficiência operacional e menor custo;
- Permite unificação de responsabilidades, evitando conflitos entre fornecedores.

Dessa forma, opta-se por **contratação não parcelada**, conforme art. 23 da Lei 14.133/2021.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Atualmente, a CEST-PB **NÃO** possui **contrato ativo de segurança**.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao **Planejamento Estratégico do DNOCS-PB**, especialmente no eixo que trata da **gestão eficiente de recursos e da preservação do patrimônio público**.

A manutenção preventiva e programada do veículo institucional contribui para a **continuidade das atividades administrativas e operacionais**, além de promover a **sustentabilidade financeira e operacional** da entidade.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Preservação da **garantia de fábrica** do veículo;
- Aumento da **vida útil** do bem público;
- **Redução de custos futuros** com manutenções corretivas;
- **Segurança e confiabilidade** no uso do veículo;
- Cumprimento das recomendações do fabricante;
- Atendimento célere e especializado por empresa certificada.

## 13. Providências a serem Adotadas

A contratação proposta **não demanda alterações estruturais significativas** no prédio da CEST-PB, porém exige algumas providências operacionais e ajustes mínimos para garantir a plena implementação da solução integrada de segurança. São elas:

1. **Disponibilização de acesso físico aos ambientes técnicos**, como sala do DVR/NVR, quadros de energia e pontos de instalação dos sensores, para que a empresa contratada realize manutenção e adequações necessárias.
2. **Autorização para instalação, remoção ou substituição de sensores e componentes do sistema de alarme**, sem alterações estruturais permanentes.
3. **Definição interna dos responsáveis da CEST-PB** para interface com a empresa contratada (gestor e fiscal do contrato), garantindo comunicação eficiente.
4. **Atualização de rotinas internas de segurança**, como cadastro de contatos autorizados, fluxos de acionamento emergencial e horários de acesso.
5. **Acompanhamento das equipes técnicas** durante as manutenções preventivas e corretivas no CFTV.
6. **Revisão e adequação dos protocolos de segurança interna**, alinhando-os aos procedimentos da empresa contratada, especialmente sobre disparos de alarme, acesso noturno e acionamento da segurança armada.
7. **Organização dos espaços onde estão instalados os equipamentos de gravação e alarmes**, assegurando ventilação adequada e ausência de interferências físicas que prejudiquem o funcionamento.
8. **Adequação documental**, incluindo guarda de relatórios de visita técnica, registros de ocorrências e atualizações de inventário dos equipamentos.

Essas providências são de natureza administrativa e operacional, **não exigindo reformas, obras, modificações estruturais ou aquisição de equipamentos pela CEST-PB**, já que a solução prevê locação dos dispositivos necessários e manutenção dos mesmo.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação apresenta **baixo impacto ambiental**, uma vez que:

- Não envolve produção de resíduos significativos;
- Utiliza equipamentos elétricos de baixo consumo;
- Não demanda atividades poluentes;
- Contribui indiretamente para preservação do patrimônio público.

Recomenda-se, entretanto, que a empresa contratada adote boas práticas, como descarte adequado de peças e uso de componentes de eficiência energética sempre que possível.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MARIA DO SOCORRO ALVES**

Chefe do Administrativo



Assinou eletronicamente em 28/04/2026 às 15:04:16.